

República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Peixe-Boi
CNPJ: 04.854.733/0001-44

PROJETO DE LEI Nº 001/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Município de Peixe-Boi, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Boa Vista de Holanda, que faz travessa com a Avenida Magalhães Barata, localizada no Bairro Heliolândia, passa a ser denominada, RUA MOISÉS DA MOTA ARAUJO (GALO VELHO).

Art. 2º A Rua sem denominação, que faz travessa com a Avenida Magalhães Barata, localizada no Bairro Heliolândia, passa a ser denominada, RUA JOSÉ HERCULANO DE OLIVEIRA.

Art. 3º A Rua Heliolândia, que faz travessa com a Avenida Magalhães Barata, localizada no Bairro Heliolândia, passa a ser denominada, RUA RAIMUNDO CAMPOS (Zito sapateiro).

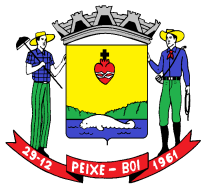
Art. 4º A Rua sem denominação, que faz travessa com a Avenida Magalhães Barata, localizada no Bairro Heliolândia, passa a ser denominada, RUA RAIMUNDO MAIA PEREIRA.

Art. 5º A Rua sem denominação, que faz travessa com a Avenida Magalhães Barata, localizada no Bairro Heliolândia, passa a ser denominada, RUA EDMAR AZEVEDO (Edmar Marabá).

Art. 6º A Rua sem denominação, entre a Rua Travessa Segunda e a Rua Boa Vista de Holanda, localizada no Bairro Heliolândia, passa a ser denominada, RUA RAIMUNDA JAQUES RODRIGUES.

Art. 7º No anexo único da presente Lei, segue a localização das citadas ruas de acordo com o aplicativo Google Maps.

Art. 8º O Poder Executivo deverá providenciar a fixação de placas com as novas denominações das mencionadas ruas.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Peixe-Boi
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Peixe-Boi, 25 de fevereiro de 2021.

Allan Thyerry de Oliveira
Vereador do Partido PV

FONTE GOOGLE MAPS

